

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.757, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.500.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação abaixo:

|                            |        |                     | R\$ 1,00     |
|----------------------------|--------|---------------------|--------------|
| CÓDIGO                     | FONTES | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
| 161011236210971637 - SEDUC | 1      | 449051              | 3.500.000,00 |
| TOTAL                      |        |                     | 3.500.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data  
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária Especial de Estado de Gestão  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.550, de 31/10/2005.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ